



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

PROJETO DE LEI Nº 103/2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 3.976, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001 QUE INSTITUCIONALIZA A SEMANA DA MULHER CAMPINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A Lei nº 3.976, de 28 de novembro de 2001, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituída a Semana da Mulher Campinense, cuja programação comemorativa deverá ocorrer sempre na semana do dia 08 de março.

Art. 2º - A Semana da Mulher Campinense tem o intuito de orientar, promover e dar acesso a ações que garantam melhor qualidade na atenção integral à saúde da mulher, além de buscar convergir para uma perspectiva de transversalizar e de intersectorializar as políticas públicas voltadas para esse público específico.

Art. 3º - O disposto nesta lei será executado através de um mutirão de serviços em unidades de saúde, instituições de ensino, prédios públicos e empresas, que disponibilizará às mulheres a realização de exames laboratoriais, testes rápidos para detectar doenças sexualmente transmissíveis, vacinação,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

exames clínicos das mamas, exame citológico, consulta médica e de enfermagem, atendimento psicológico, e outros.

Parágrafo Único – Os órgãos públicos poderão firmar parcerias e convênios com escolas, empresas, universidades e demais entidades para a realização de minicursos, palestras, workshops e outras atividades correlatas abordando temas relevantes para a saúde e o bem estar da mulher, seja físico, emocional ou social.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 17 de fevereiro de 2021.

CAROLINA FARIAS DE ALMEIDA GOMES
(Carol Gomes)
Vereadora - PROS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A pauta em torno da mulher sempre está em alta. São várias as temáticas que abordam desde a luta pelo direito ao voto em meados do século 19, início do século 20, visando também a melhoria nas condições de trabalho e pela igualdade de gênero, até os dias atuais quando se enfatiza bastante a saúde e a qualidade de vida desse público.

Anualmente, no dia 8 de março, comemora-se o Dia Internacional da Mulher, para lembrar a importância de as mulheres terem direitos. É perceptível que houve avanços em vários setores, mas as mulheres ainda não têm acesso a todos os direitos que devem ter. O fim à violência contra a mulher tem sido, nos últimos anos, uma das principais reivindicações durante esse dia, uma vez que o Brasil tem uma das maiores taxas de assassinatos de mulheres entre 83 países, segundo o estudo "Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil".

Embora esta já tenha sido uma preocupação desta Casa em 2001 quando foi aprovada proposta para a institucionalização da Semana da Mulher Campinense – Lei nº 3.976/01, se faz necessário um aprimoramento ao texto visando uma melhor efetividade à valorização e bem-estar do público feminino, através da previsão textual de medidas que busquem orientar, promover, e dar acesso a ações que garantam melhor qualidade na atenção integral à saúde da mulher e, com isso, convergir para uma perspectiva de transversalizar e intersectorializar as políticas públicas voltadas para esse público específico.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

O projeto vislumbra um mutirão de serviços em unidades de saúde, instituições de ensino, prédios públicos e empresas, onde mulheres poderão realizar, de acordo com uma programação, exames laboratoriais, testes rápidos para detectar doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, exames clínicos das mamas, , exame citológico, consulta médica e de enfermagem, atendimento psicológico, além de participarem de palestras abordando temas relevantes para a saúde e o bem estar da mulher, seja físico, emocional ou social.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 17 de fevereiro de 2021.

CAROLINA FARIAS DE ALMEIDA GOMES
(Carol Gomes)
Vereadora - PROS